



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 90 /2011

AUTOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO

ASSUNTO: ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 1996 QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise do Processo nº 90 / 2011 que ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 1996 QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exaram o seguinte parecer:

O projeto de lei nº complementar nº 01 de 22 de março de 2011, visa agilizar os trâmites legais na liberação de novas construções em loteamentos que virão a ser implantados a partir da vigência desta Lei.

Desta forma, o projeto atende a técnica Legislativa, razão porque não vemos nenhum impedimento para tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de maio de dois mil e onze.

  
Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICIOLI**

Vice-Presidente

  
Vereador **NERI MAZZOCHIN**

Membro Efetivo

  
Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**

1º Suplente